

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 02/2021

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso II do artigo 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo como objeto de interpretação a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, declara:

Art. 1º O núcleo da sistemática de apuração trazida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012 consiste na aplicação das fórmulas definidas no inciso V de seu art. 3º, cujos cálculos serão realizados com valores relativos às operações realizadas a cada mês de apuração (NR).

Art. 2º Para apuração dos valores e aplicação da equação prevista no inciso V do Art. 3º da Lei nº Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, relativa ao cálculo do imposto devido no regime especial de que trata a referida Lei nº, serão considerados as seguintes definições:

I - Para as operações ocorridas até 31/12/2019:

a) VI: Valores tributados das vendas internas das mercadorias sujeitas ao regime especial, acrescidos dos valores tributados das vendas interestaduais, dentro do regime, de mercadorias destinadas a pessoas jurídicas não contribuintes do ICMS; dos valores das mercadorias adquiridas para industrialização ou comercialização, quando consumidas ou integradas ao ativo permanente; e dos valores tributados das vendas interestaduais, dentro do regime, de mercadorias adquiridas em operações interestaduais com alíquota de 12%;

b) VINT: Valores tributados das vendas interestaduais, dentro do regime, não consideradas as vendas interestaduais, dentro do regime, de mercadorias destinadas a pessoas jurídicas não contribuintes do ICMS e as vendas interestaduais, dentro do regime, de mercadorias adquiridas em operações interestaduais com alíquota de 12%;

c) VTB: Valores tributados das vendas totais de mercadorias sujeitas ao regime especial, acrescidos dos valores das mercadorias adquiridas para industrialização ou comercialização, quando consumidas ou integradas ao ativo permanente, sendo que $VTB = VI + VINT$;

d) VcV: Valor total contábil das vendas, dentro do regime, incluídas as mercadorias inicialmente adquiridas para industrialização ou comercialização e posteriormente consumidas ou integradas ao ativo permanente;

e) BCo: Valor total da base de cálculo original das entradas de mercadorias, sujeitas ao regime especial;

f) BC das entradas: Valor da base de cálculo das entradas, a que se refere o inciso III do art. 3º da Lei nº 5.005/2012, a ser utilizada na fórmula trazida pelo inciso V. Este valor já deverá refletir o estorno previsto no § 3º, todos do mesmo artigo, ou seja, será resultado da aplicação do estorno sobre a base de cálculo original das entradas no regime, e será dada pela fórmula: $BC \text{ das Entradas} = BCo * VTB / VcV$.

g) ICMS no regime especial = $VTB * 12\% - [(BC \text{ das Entradas} * VI / VTB) * 12\% + (BC \text{ das Entradas} * VINT / VTB) * 7\%]$.

II - Para fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/2020, dada a discriminação das operações de saídas de mercadorias sujeitas ao regime previstas na Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, as fórmulas de apuração do ICMS previstas no inciso V do art. 3º da referida Lei nº devem ser desmembradas de acordo com a discriminação das operações, observadas as seguintes definições e fórmulas:

a) Quanto aos valores de venda internas e interestaduais:

1. $V1 = VTB1$: Saídas internas tributadas de mercadorias sujeitas ao regime especial, exceto bebidas alcoólicas classificadas na Nomenclatura Comum ao Mercosul - NCM 2204, 2205, 2206, 2207 e 2208 (Conforme definido no art. 3º, inciso V, alínea a, item 1 da Lei nº 5.002/2012), acrescidos dos valores das mercadorias adquiridas para industrialização ou comercialização, quando consumidas ou integradas ao ativo permanente;

2. $V2 = VTB2$: Saídas internas de bebidas alcoólicas classificadas na Nomenclatura Comum ao Mercosul - NCM 2204, 2205, 2206, 2207 e 2208 (Conforme definido no art. 3º, inciso V, alínea a, item 2 da Lei nº 5.002/2012);

3. $V3 = VTB3$: Saídas interestaduais que se destinem a pessoas jurídicas não contribuintes do ICMS, CFOP 6107 e 6108 (Conforme definido no art. 3º, § 1º da Lei nº 5.002/2012);

4. $V4 = VTB4$: Saídas interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime especial adquiridas em operações interestaduais com alíquota de 12% (doze por cento) (Conforme definido no art. 3º, § 7º da Lei nº 5.002/2012);

5. $V5 = VTB5$: representa os valores tributados das vendas interestaduais, dentro do regime, não consideradas: as vendas de mercadorias listadas nos itens de 1 a 26 do Caderno I do Anexo IV do Decreto 18.955/1996; as vendas interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime especial destinadas a pessoas jurídicas não contribuintes do ICMS ($V3$) e, as vendas interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime especial adquiridas em operações interestaduais com alíquota de 12% ($V4$) (Conforme definido no art. 3º, inciso V, alínea b da Lei nº 5.002/2012);

b) VTB: Valores tributados das vendas totais de mercadorias sujeitas ao regime especial, acrescidos dos valores das mercadorias adquiridas para industrialização ou comercialização, quando consumidas ou integradas ao ativo permanente, sendo que $VTB = V1 + V2 + V3 + V4 + V5$;

c) VcV: Valor total contábil das vendas, dentro do regime, incluídas as mercadorias inicialmente adquiridas para industrialização ou comercialização e posteriormente consumidas ou integradas ao ativo permanente;

d) BCo: Valor total da base de cálculo original das entradas de mercadorias, sujeitas ao regime especial;

e) BC das entradas: Valor da base de cálculo das entradas, a que se refere o inciso III do art. 3º da Lei nº 5.005/2012, a ser utilizada na fórmula trazida pelo inciso V. Este valor já deverá refletir o estorno previsto no § 3º, todos do mesmo artigo, ou seja, será resultado da aplicação do estorno sobre a base de cálculo original das entradas no regime, e será dada pela fórmula: $BC \text{ das Entradas} = BCo * VTB / VcV$.

f) ICMS no regime especial corresponde à soma do ICMS calculado para as saídas descritas nos quatro itens da alínea a do caput e na alínea b do caput, sendo calculado pela fórmula: $ICMS \text{ no regime} = ICMS1 + ICMS2 + ICMS3 + ICMS4 + ICMS5$. Onde:

1. $ICMS1 = VTB1 * 13\% - [(BC \text{ das Entradas} * V1 / VTB) * 12\%]$;

2. $ICMS2 = VTB2 * 15\% - [(BC \text{ das Entradas} * V2 / VTB) * 12\%]$;

3. $ICMS3 = VTB3 * 12\% - [(BC \text{ das Entradas} * V3 / VTB) * 12\%]$;

4. $ICMS4 = VTB4 * 12\% - [(BC \text{ das Entradas} * V4 / VTB) * 12\%]$;

5. $ICMS5 = VTB5 * 12\% - [(BC \text{ das Entradas} * V5 / VTB) * 7\%]$.

§1º Não se inclui no regime a saída interestadual de mercadoria adquirida por meio de importação do exterior, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 5.005/2012 e no § 7º do art. 3º da mesma Lei.

§2º Na hipótese a que se refere o §1º deste artigo, a apuração dar-se-á pela sistemática normal e as respectivas operações (entrada e saída) não terão seus valores computados para fins de cálculo dos valores de VTB, VI, VINT, VcV ou BCo, devendo a escrituração se dar nos termos da legislação específica.

§3º O Anexo I apresenta a relação de CFOPs considerados para cálculo dos valores previstos nas alíneas do inciso I e II, por período de apuração, respeitadas as especificidades de cada empresa;

Art. 3º O disposto no art. 5º da Lei nº 5.005/2012 aplica-se somente a contribuintes que, à época de sua edição, eram optantes pelo sistema de apuração de que tratava a Lei nº 4.160/2008, conforme interpretação histórica do disposto na redação original do art. 1º, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 4º A restrição a que se referem as letras "c" e "d" do inciso I do § 4º do art. 3º da Lei nº 5.005/2012 aplica-se somente quanto às operações de saída.

Art. 5º A alteração promovida no art. 10 da Lei nº 5.005/2012, pela Lei nº 5.214, de 13 de novembro de 2013, não prejudica os contribuintes que se valerem da sistemática trazida pela Lei nº a partir de 1º de outubro de 2011.

Art. 6º O presente ato declaratório substitui o Ato declaratório nº 97/2014, para toda escrituração fiscal apresentada após sua publicação que deverá ser feita conforme disposto no Tutorial de Escrituração Fiscal da EFD ICMS-IPÍ para contribuintes do DF.

Brasília/DF, 29 de junho de 2021

ÉSIO VIERA DE ARAÚJO

ANEXO

O presente anexo apresenta a classificação dos CFOPs para fins do cálculo do ICMS devido no âmbito do Regime Especial da Lei nº 5.005/2012.

Importante: são considerados fora do Regime Especial da Lei nº 5.005/2012, tanto nas operações internas quanto nas operações interestaduais, as mercadorias listadas nos itens de 1 a 26 do Caderno I do Anexo IV do Decreto 18.955/1996, oriundas de Convênios e Protocolos relacionados à Substituição Tributária, conforme art. 3º, § 4º, I, b) da Lei nº 5.005/2012. Nas saídas internas utilizar o código CFOP 5405 e interestaduais 6404.

Para as mercadorias classificadas na situação "N", a apuração será pela sistemática normal de apuração, ou seja, débito e crédito.

Tabela 1: Descrição do código relativo à classificação para fins de cálculo do ICMS devido no âmbito do Regime Especial da Lei nº 5.005/2012

Situação para cálculo da Lei nº 5005/2012	Descrição dos códigos utilizados na Tabela 2
S	Sim: as operações com o CFOP entra na apuração do ICMS devido no Regime da Lei nº 5005/2012 (observadas as ressalvas relativas aos campo observação, quando preenchido)
N	Não: as operações com o CFOP não entra na apuração do ICMS devido no Regime da Lei nº 5005/2012 (observadas as ressalvas relativas aos campo observação, quando preenchido)
E	Excluído: a operação com o CFOP não é considerada para fins de apuração do ICMS Devido dentro do Regime Especial de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Tabela 2: Situação para Cálculo da 5005 por CFOP (Regra geral)

Situação para cálculo da Lei nº 5005/2012	Lei nº	CFOP	Descrição
S		1101	Compra para industrialização
S		1102	Compra para comercialização
S		1111	Compra para industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial
S		1113	Compra para comercialização, de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil
S		1116	Compra para industrialização originada de encomenda para recebimento futuro
S		1117	Compra para comercialização originada de encomenda para recebimento futuro
S		1118	Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda a ordem
S		1120	Compra para industrialização, em venda a ordem, já recebida do vendedor remetente
S		1121	Compra para comercialização, em venda a ordem, já recebida do vendedor remetente
S		1122	Compra para industrialização em que a mercadoria foi remetida pelo fornecedor ao industrializado sem transitar pelo estabelecimento adquirente
S		1124	Industrialização efetuada por outra empresa
S		1125	Industrialização efetuada por outra empresa quando a mercadoria remetida para utilização no processo de industrialização não transitou pelo estabelecimento adquirente da mercadoria
E		1126	Compra para utilização na prestação de serviço
E		1128	Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN
S		1151	Transferência para industrialização
S		1152	Transferência para comercialização
N		1153	Transferência de energia elétrica para distribuição
E		1154	Transferência para utilização na prestação de serviço

N	1201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
N	1202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
N	1203	Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada a Zona Franca de Manaus ou áreas de Livre Comercio
N	1204	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a Zona Franca de Manaus ou áreas de Livre Comercio
E	1205	Anulação de valor relativo a prestação de serviço de comunicação
E	1206	Anulação de valor relativo a prestação de serviço de transporte
E	1207	Anulação de valor relativo a venda de energia elétrica
N	1208	Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência
N	1209	Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência
E	1251	Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização
N	1252	Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial
E	1253	Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial
E	1254	Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de transporte
E	1255	Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de comunicação
E	1256	Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural
E	1257	Compra de energia elétrica para consumo por demanda contratada
E	1301	Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza
E	1302	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial
E	1303	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial
E	1304	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de prestador de serviço de transporte
E	1305	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
E	1306	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de produtor rural
S	1351	Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
N	1352	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial
N	1353	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial
E	1354	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
E	1355	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
E	1356	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural
E	1360	Aquisição de serviço de transporte por contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte.
S	1401	Compra para industrialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N - se for STN; S - se for STI	1403	Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	1406	Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributaria

N	1407	Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributaria
N	1408	Transferência para industrialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	1409	Transferência para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	1410	Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributaria
N	1411	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	1414	Retorno de produção do estabelecimento, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributaria
N	1415	Retorno de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	1451	Retorno de animal do estabelecimento produtor
N	1452	Retorno de insumo não utilizado na produção
N	1501	Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação
N	1503	Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento
N	1504	Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros
N	1505	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento
N	1506	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação.
N	1551	Compra de bem para o ativo imobilizado
N	1552	Transferência de bem do ativo imobilizado
N	1553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
N	1554	Retorno de bem do ativo imobilizado remetido para uso fora do estabelecimento
N	1555	Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento
N	1556	Compra de material para uso ou consumo
N	1557	Transferência de material para uso ou consumo
E	1601	Recebimento, por transferência, de credito de ICMS
E	1602	Recebimento, por transferência, de saldo credor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa, para compensação de saldo devedor de ICMS
E	1603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributaria
E	1604	Lançamento do credito relativo a compra de bem para o ativo imobilizado
E	1605	Recebimento, por transferência, de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.
S	1651	Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subsequente
N	1652	Compra de combustível ou lubrificante para comercialização
N	1653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final
S	1658	Transferência de combustível e lubrificante para industrialização

N	1659	Transferência de combustível e lubrificante para comercialização
N	1660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a industrialização subsequente
N	1661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a comercialização
N	1662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final
N	1663	Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem
N	1664	Retorno de combustível ou lubrificante remetido para armazenagem
S	1901	Entrada para industrialização por encomenda
N	1902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
S	1903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
N	1904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
N	1905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
N	1906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
N	1907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
N	1908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
N	1909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
S	1910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
N	1911	Entrada de amostra grátis
N	1912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração
N	1913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
N	1914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
N	1915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
N	1916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
S	1917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
N	1918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
N	1919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
E	1920	Entrada de vasilhame ou sacaria
E	1921	Retorno de vasilhame ou sacaria
E	1922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
S	1923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda a ordem
S	1924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
N	1925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
N	1926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
E	1931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não insc.

N	1932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
E	1933	Aquisição de serviço tributado pelo ISSQN
N	1934	Entrada simbólica de mercadoria recebida para depósito fechado ou armazém geral
N	1949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
S	2101	Compra para industrialização
S	2102	Compra para comercialização
S	2111	Compra para industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial
S	2113	Compra para comercialização, de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil
S	2116	Compra para industrialização originada de encomenda para recebimento futuro
S	2117	Compra para comercialização originada de encomenda para recebimento futuro
S	2118	Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda a ordem
S	2120	Compra para industrialização, em venda a ordem, já recebida do vendedor remetente
S	2121	Compra para comercialização, em venda a ordem, já recebida do vendedor remetente
S	2122	Compra para industrialização em que a mercadoria foi remetida pelo fornecedor ao industrializado sem transitar pelo estabelecimento adquirente
S	2124	Industrialização efetuada por outra empresa
S	2125	Industrialização efetuada por outra empresa quando a mercadoria remetida para utilização no processo de industrialização não transitou pelo estabelecimento adquirente da mercadoria
E	2126	Compra para utilização na prestação de serviço
E	2128	Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN
S	2151	Transferência para industrialização
S	2152	Transferência para comercialização
N	2153	Transferência de energia elétrica para distribuição
N	2154	Transferência para utilização na prestação de serviço
N	2201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
N	2202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
N	2203	Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada a Zona Franca de Manaus ou áreas de Livre Comercio
N	2204	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a Zona Franca de Manaus ou áreas de Livre Comercio
E	2205	Anulação de valor relativo a prestação de serviço de comunicação
E	2206	Anulação de valor relativo a prestação de serviço de transporte
E	2207	Anulação de valor relativo a venda de energia elétrica
N	2208	Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência
N	2209	Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência
N	2251	Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização
S	2252	Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial

E	2253	Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial
E	2254	Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de transporte
E	2255	Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de comunicação
E	2256	Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural
E	2257	Compra de energia elétrica para consumo por demanda contratada
E	2301	Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza
E	2302	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial
E	2303	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial
E	2304	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de prestador de serviço de transporte
E	2305	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
E	2306	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de produtor rural
N	2351	Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
N	2352	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial
N	2353	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial
E	2354	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
E	2355	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
E	2356	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural
S	2401	Compra para industrialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
N - se for STN; S - se for STI	2403	Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
N	2406	Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária
N	2407	Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária
N	2408	Transferência para industrialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
N - se for STN; S - se for STI	2409	Transferência para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
N	2410	Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária
N	2411	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
N	2414	Retorno de produção do estabelecimento, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária
N	2415	Retorno de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
N	2501	Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação
N	2503	Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento
N	2504	Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros

N	2505	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento
N	2506	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação.
N	2551	Compra de bem para o ativo imobilizado
N	2552	Transferência de bem do ativo imobilizado
N	2553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
N	2554	Retorno de bem do ativo imobilizado remetido para uso fora do estabelecimento
N	2555	Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento
N	2556	Compra de material para uso ou consumo
N	2557	Transferência de material para uso ou consumo
E	2603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributaria
S	2651	Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subsequente
N	2652	Compra de combustível ou lubrificante para comercialização
E	2653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final
N	2658	Transferência de combustível e lubrificante para industrialização
N	2659	Transferência de combustível e lubrificante para comercialização
N	2660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a industrialização subsequente
N	2661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a comercialização
N	2662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final
N	2663	Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem
N	2664	Retorno de combustível ou lubrificante remetido para armazenagem
S	2901	Entrada para industrialização por encomenda
N	2902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
S	2903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
N	2904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
N	2905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
N	2906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
N	2907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
N	2908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
E	2909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
S	2910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
N	2911	Entrada de amostra grátis
N	2912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração
N	2913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
N	2914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
N	2915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo

N	2916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
S	2917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
N	2918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
N	2919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
E	2920	Entrada de vasilhame ou sacaria
E	2921	Retorno de vasilhame ou sacaria
N	2922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
S	2923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda a ordem
S	2924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
N	2925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
E	2931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não insc.
N	2932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
E	2933	Aquisição de serviço tributado pelo ISSQN
N	2934	Entrada simbólica de mercadoria recebida para depósito fechado ou armazém geral
N	2949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
S	3101	Compra para industrialização
S	3102	Compra para comercialização
E	3126	Compra para utilização na prestação de serviço
E	3127	Compra para industrialização sob o regime de drawback
E	3128	Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN
N	3201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
N	3202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
E	3205	Anulação de valor relativo a prestação de serviço de comunicação
E	3206	Anulação de valor relativo a prestação de serviço de transporte
E	3207	Anulação de valor relativo a venda de energia elétrica
E	3211	Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback
N	3251	Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização
E	3301	Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza
N	3351	Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
N	3352	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial
N	3353	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial
N	3354	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação

N	3355	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
N	3356	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural
N	3503	Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação
N	3551	Compra de bem para o ativo imobilizado
N	3553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
N	3556	Compra de material para uso ou consumo
S	3651	Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subsequente
N	3652	Compra de combustível ou lubrificante para comercialização
E	3653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final
N	3930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
N	3949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
S	5101	Venda de produção do estabelecimento
S	5102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
S	5103	Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento
S	5104	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento
S	5105	Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar
S	5106	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
S	5109	Venda de produção do estabelecimento, destinada a Zona Franca de Manaus ou áreas de Livre Comercio
S	5110	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a Zona Franca de Manaus ou áreas de Livre Comercio
S	5111	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial
S	5112	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação industrial
S	5113	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil
S	5114	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil
S	5115	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil
S	5116	Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura
S	5117	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura
S	5118	Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda a ordem
S	5119	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda a ordem
S	5120	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda a ordem
S	5122	Venda de produção do estabelecimento remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente

S	5123	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente
S	5124	Industrialização efetuada para outra empresa
S	5125	Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria
N	5151	Transferência de produção do estabelecimento
N	5152	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
N	5153	Transferência de energia elétrica
N	5155	Transferência de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar
N	5156	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
N	5201	Devolução de compra para industrialização
N	5202	Devolução de compra para comercialização
E	5205	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de comunicação
E	5206	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
E	5207	Anulação de valor relativo a compra de energia elétrica
N	5208	Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização
N	5209	Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização
N	5210	Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
N	5251	Venda de energia elétrica para distribuição ou comercialização
N	5252	Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial
N	5253	Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial
N	5254	Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de transporte
N	5255	Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de comunicação
N	5256	Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural
N	5257	Venda de energia elétrica para consumo por demanda contratada
N	5258	Venda de energia elétrica a não contribuinte
N	5301	Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza
N	5302	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial
N	5303	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial
N	5304	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte
N	5305	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
N	5306	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural
N	5307	Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte
N	5351	Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
N	5352	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
N	5353	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial

N	5354	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
N	5355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
N	5356	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
N	5357	Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
N	5359	Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada esta dispensada de emissão de nota fiscal.
N	5360	Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte
S	5401	Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto
S	5402	Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito ao regime de substituição tributária, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto
S	5403	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto
N	5405	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído
N	5408	Transferência de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributaria
N	5409	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	5410	Devolução de compra para industrialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	5411	Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	5412	Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	5413	Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	5414	Remessa de produção do estabelecimento para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributaria
N	5415	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros para venda fora do estabelecimento, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	5451	Remessa de animal e de insumo para estabelecimento produtor
N	5501	Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação
N	5502	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação
N	5503	Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação
N	5504	Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento
N	5505	Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação
N	5551	Venda de bem do ativo imobilizado
N	5552	Transferência de bem do ativo imobilizado
N	5553	Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado
N	5554	Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento
N	5555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento

N	5556	Devolução de compra de material de uso ou consumo
N	5557	Transferência de material de uso ou consumo
E	5601	Transferência de credito de ICMS acumulado
E	5602	Transferência de saldo credor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, destinado a compensação de saldo devedor de ICMS
E	5603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributaria
E	5605	Transferência de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa.
E	5606	Utilização de saldo credor de ICMS para extinção por compensação de débitos fiscais
N	5651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a industrialização subsequente
N	5652	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a comercialização
N	5653	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou usuário final
N	5654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a industrialização subsequente
N	5655	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a comercialização
N	5656	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor ou usuário final
N	5657	Remessa de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros para venda fora do estabelecimento
N	5658	Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento
N	5659	Transferência de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiro
N	5660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente
N	5661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização
N	5662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final
N	5663	Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante
N	5664	Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem
N	5665	Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem
N	5666	Remessa por conta e ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem
N	5667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação
N	5901	Remessa para industrialização por encomenda
N	5902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
N	5903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
N	5904	Remessa para venda fora do estabelecimento
N	5905	Remessa para deposito fechado ou armazém geral
N	5906	Retorno de mercadoria depositada em deposito fechado ou armazém geral
N	5907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em deposito fechado ou armazém geral

N	5908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
N	5909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
S	5910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
N	5911	Remessa de amostra grátis
N	5912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
N	5913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
N	5914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
N	5915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
N	5916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
N	5917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
N	5918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
N	5919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
E	5920	Remessa de vasilhame ou sacaria
E	5921	Devolução de vasilhame ou sacaria
E	5922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
N	5923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda a ordem
N	5924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
N	5925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
N	5926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
N	5927	Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração
N	5928	Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente do encerramento da atividade da empresa
N	5929	Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal- ECF
N	5931	Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito
E	5932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
E	5933	Prestação de serviço tributado pelo ISSQN
N	5934	Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado
S na maioria dos casos (consultar o NICMS antes de considerar N)	5949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
S	6101	Venda de produção do estabelecimento
S	6102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
S	6103	Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento
S	6104	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento

S	6105	Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar
S	6106	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
S	6107	Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte
S	6108	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte
S	6109	Venda de produção do estabelecimento, destinada a Zona Franca de Manaus ou áreas de Livre Comercio
S	6110	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a Zona Franca de Manaus ou áreas de Livre Comercio
S	6111	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial
S	6112	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de Terceiros remetida anteriormente em consignação industrial
S	6113	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil
S	6114	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil
S	6115	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil
S	6116	Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura
S	6117	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura
S	6118	Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda a ordem
S	6119	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda a ordem
S	6120	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda a ordem
S	6122	Venda de produção do estabelecimento remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente
S	6123	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente
S	6124	Industrialização efetuada para outra empresa
S	6125	Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria
N	6151	Transferência de produção do estabelecimento
N	6152	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
N	6153	Transferência de energia elétrica
N	6155	Transferência de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar
N	6156	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
N	6201	Devolução de compra para industrialização
N	6202	Devolução de compra para comercialização
E	6205	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de comunicação
E	6206	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
E	6207	Anulação de valor relativo a compra de energia elétrica

N	6208	Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização
N	6209	Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização
N	6210	Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
N	6251	Venda de energia elétrica para distribuição ou comercialização
N	6252	Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial
N	6253	Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial
N	6254	Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de transporte
N	6255	Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de comunicação
N	6256	Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural
N	6257	Venda de energia elétrica para consumo por demanda contratada
N	6258	Venda de energia elétrica a não contribuinte
N	6301	Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza
N	6302	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial
N	6303	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial
N	6304	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte
N	6305	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
N	6306	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural
N	6307	Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte
N	6351	Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
N	6352	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
N	6353	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
N	6354	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
N	6355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
N	6356	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
N	6357	Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
N	6359	Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada esta dispensada de emissão de nota fiscal.
N	6360	Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte
S	6401	Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto
S	6402	Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito ao regime de substituição tributária, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto
S	6403	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto
N	6404	Venda de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, cujo imposto já tenha sido retido anteriormente
N	6408	Transferência de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária

N	6409	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	6410	Devolução de compra para industrialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	6411	Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	6412	Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	6413	Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	6414	Remessa de produção do estabelecimento para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributaria
N	6415	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros para venda fora do estabelecimento, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributaria
N	6501	Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação
N	6502	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação
N	6503	Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação
N	6504	Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento
N	6505	Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação
N	6551	Venda de bem do ativo imobilizado
N	6552	Transferência de bem do ativo imobilizado
N	6553	Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado
E	6554	Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento
N	6555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento
N	6556	Devolução de compra de material de uso ou consumo
N	6557	Transferência de material de uso ou consumo
N	6603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributaria
N	6651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a industrialização subsequente
N	6652	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a comercialização
N	6653	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou usuário final
N	6654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a industrialização subsequente
N	6655	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a comercialização
N	6656	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor ou usuário final
N	6657	Remessa de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros para venda fora do estabelecimento
N	6658	Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento
N	6659	Transferência de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiro

N	6660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente
N	6661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização
N	6662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final
N	6663	Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante
N	6664	Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem
N	6665	Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem
N	6666	Remessa por conta e ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem
N	6667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação diferente da que ocorrer o consumo
N	6901	Remessa para industrialização por encomenda
N	6902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
N	6903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
N	6904	Remessa para venda fora do estabelecimento
N	6905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
N	6906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
N	6907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
N	6908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
N	6909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
S	6910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
N	6911	Remessa de amostra grátis
N	6912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
N	6913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
N	6914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
E	6915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
E	6916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
N	6917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
N	6918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
N	6919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
E	6920	Remessa de vasilhame ou sacaria
E	6921	Devolução de vasilhame ou sacaria
E	6922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
N	6923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda a ordem
N	6924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
N	6925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente

N	6929	Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal- ECF
N	6931	Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito
E	6932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
E	6933	Prestação de serviço tributado pelo ISSQN
E	6934	Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado
S na maioria dos casos (consultar o NICMS antes de considerar N)	6949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
N	7101	Venda de produção do estabelecimento
N	7102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
N	7105	Venda de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar
N	7106	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
N	7127	Venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback
N	7201	Devolução de compra para industrialização
N	7202	Devolução de compra para comercialização
N	7205	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de comunicação
N	7206	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
N	7207	Anulação de valor relativo a compra de energia elétrica
N	7210	Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
N	7211	Devolução de compras para industrialização sob o regime de drawback
N	7251	Venda de energia elétrica para o exterior
N	7301	Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza
N	7358	Prestação de serviço de transporte
N	7501	Exportação de mercadorias recebidas com fim específico de exportação
N	7551	Venda de bem do ativo imobilizado
N	7553	Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado
N	7556	Devolução de compra de material de uso ou consumo
N	7651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento
N	7654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros
N	7667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final
N	7930	Lançamento efetuado a título de devolução de bem cuja entrada tenha ocorrido sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
N	7949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado